



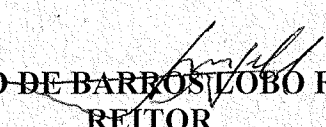
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 203, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025605/2011-15, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **SINEIDE CORREIA SILVA MONTENEGRO**, matrícula SIAPE nº 1120274, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do **nível 04 da classe de Professor Adjunto** para o **nível 01 da Classe de Professor Associado**, referente ao interstício de **02.04.2008 a 02.04.2010**, de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006, e Resolução nº 61/2010-CONSUNI.

II – Os efeitos financeiros são a partir de **30.11.2011**, conforme o disposto no art. 16 § 3º, da Resolução 61/2010-CONSUNI.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 24/02/12